



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 431/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, como segue:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
JOSEFINA CUSTODIO DO AMARAL	20/05/2016	20/05/2017	01/10/2017	30/10/2017

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN	17/02/2016	17/02/2017	02/10/2017	31/10/2017

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANDERSON ALEXANDRE M. MALAGGI	16/04/2016	16/04/2017	01/10/2017	30/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim de Candói  
Nº 2739  
De 29/09/17  
Pág. 10

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

FRB/RH

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)